



CRATO
Município

EDITAL

Restrições ao trânsito

Festival do Crato e XXXIX Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato: -----

FAZ PÚBLICO que, com base no artigo 14.º, n.º 2 do Regulamento Municipal de Trânsito, conjugado com o n.º 1 do artigo 8.º do Código da Estrada – Decreto-Lei n.º 114/94, de 03 de maio, na sua redação atualmente em vigor, e devido aos trabalhos de montagem de infraestruturas necessárias à realização do Festival do Crato e XXXIX Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato, informam-se todos os munícipes/residentes que irão existir restrições ao trânsito no Campo 1.º de Maio, bem como a supressão de alguns lugares de estacionamento, entre os dias 21 de julho e 19 de setembro de 2025. -----

As vias alternativas à circulação estarão assinaladas no local. -----

----- Por ser verdade e para constar passei o presente **EDITAL**, e outros de igual teor que vou assinar e autenticar, fazendo-os afixar nos lugares do costume. -----

Paços do Concelho do Crato, aos 23 dias do mês de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)